



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2955/2023

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1270/2024, de 5.4.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Judiciário implementar mecanismos que concretizem o princípio constitucional de amplo acesso à Justiça, previsto no art. 5º, inciso XXXV, da Constituição da República Federativa do Brasil;~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário;~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade implementar medidas administrativas com a finalidade de garantir melhoria na prestação jurisdicional do primeiro grau de jurisdição;~~

~~**CONSIDERANDO** a manifestação do Corregedor Geral da Justiça nos autos do processo SEI nº 0005523-86.2023.8.01.0000;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Prorrogar a competência do Juiz de Direito Substituto Bruno Perrotta de Menezes, lotado na Vara Única da Comarca de Capixaba, para auxiliar a Vara de Delitos de Organizações Criminosas do Estado do Acre, até ulterior deliberação, mantendo-se, a competência que já exerce junto à Vara Única da Comarca de Capixaba, ao NUJUR e às demais unidades para as quais tem competência prorrogada.~~

~~Art. 2º Revogar a Portaria nº 2241/2023 exarada por esta Presidência.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 18 de agosto de 2023.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~